



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 879/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 848/2025, de autoria dos VEREADORES PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB e Wilian Marques Postigo/PL, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, providências urgentes para o cumprimento da Lei n. 3.911, de 11 de setembro de 2003, que não está sendo devidamente observada, causando transtornos e prejuízos aos usuários.

A falta de cumprimento desta legislação tem impactado diretamente nos usuários, falta de patrolamento e cascalhamento das estradas rurais, inclusive dos trechos de acesso as sedes dos trechos rurais, conservação das pontes, mata-burros, causando insegurança e prejuízos financeiros. Diante disso, solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir a sua correta aplicação, visando o bem-estar e os direitos dos cidadãos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG